



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
MIGUEL FREITAS
BATISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 80/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que: seja providenciado junto a ATAM Associação Tobiense de Apicultores e Meliponicultores, vigilância sanitária municipal, secretaria de indústria e comércio e secretaria de agricultura a criação do SELO TOBIENSE DE QUALIDADE para identificar, valorizar e divulgar nossos Apicultores e Meliponicultores. Incentivando produtores e elevando o nome de nosso município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 11 de março de 2024.


MIGUEL FREITAS BATISTA – PSD

